
	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 1/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE

Data	Descrição	Nº Revisão
10/10/2025	Primeira versão	00


Elaborado: Alana Dilli, Brenda Biesek Blanco	Aprovado: Daniel Sechi
--	------------------------

Impressão não controlada

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 2/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

Sumário

1. Propósito	3
2. Aplicação	3
3. Governança e responsabilidades	3
4. Conceitos	3
5. Objetivos	3
6. Diretrizes	4
7. Práticas de Inclusão, Diversidade e Equidade	4
7.1 Recrutamento e seleção	4
7.2 Desenvolvimento profissional	4
7.3 Comunicação e cultura inclusiva	4
7.4 Acessibilidade Emissão	4
7.5 Comitês e representatividade	5
8. Monitoramento e indicadores	5
8.1. Pesquisa de Clima	5
8.2. Relatório de Transparência e Igualdade Salarial	6
8.3 Representatividade de Pessoas com Deficiência (PCD)	6
8.4 Diversidade na Liderança	6
8.5 Inserção de jovens no mercado (Jovem Aprendiz)	6
9. Conscientização e Desenvolvimento da Cultura	6
10. Regramento	7

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 3/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

1. Propósito

Esta política estabelece os princípios, compromissos e diretrizes da Certel para promover um ambiente e uma cultura organizacional baseados na inclusão, diversidade e equidade, garantindo oportunidades justas e o respeito à singularidade de cada indivíduo. Esta política atua em consonância e complementaridade ao Código de Conduta e Ética da Certel.

2. Aplicação

A presente política aplica-se a Cooperativa Certel e seus negócios.

3. Governança e responsabilidades


- Alta direção e lideranças: atuar como disseminadores da cultura de inclusão, diversidade e equidade, assegurando que suas equipes ajam em conformidade com esta política e com o Código de Conduta e Ética;
- Recursos Humanos: gerenciar, implementar e atualizar a política, bem como desenvolver programas educativos;
- Funcionários e cooperados: respeitar ativamente as diretrizes desta política, reportando quaisquer desvios aos canais competentes.

4. Conceitos

- **Inclusão:** processo de garantir a participação plena e equitativa de todas as pessoas nos espaços institucionais.
- **Diversidade:** reconhecimento e valorização das diferenças entre as pessoas, visíveis ou não. Compreende gênero, raça, etnia, situação socioeconômica, orientação sexual, deficiência, idade e geração, religião e compleição física, dentre outros possíveis.
- **Equidade:** prática de oferecer condições e recursos de forma justa, considerando os diferentes pontos de partida de cada indivíduo.

5. Objetivos

- Promover a cultura da inclusão em todos os níveis da cooperativa

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 4/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

- Estimular a equidade de oportunidades entre pessoas com diferentes perfis e trajetórias.
- Reforçar o respeito à diversidade em todas as dimensões da identidade humana;
- Prevenir, mitigar e coibir quaisquer formas de discriminação, assédio, preconceito ou exclusão, assegurando um ambiente de trabalho pautado pela segurança psicológica.

6. Diretrizes

Nossa atuação baseia-se nas seguintes diretrizes:

- Dignidade humana e respeito mútuo: respeito incondicional a todos e livre de preconceitos a qualquer indivíduo.
- Princípios cooperativistas: em especial a Adesão Livre e Voluntária e a Gestão Democrática, que pressupõem a não discriminação.

7. Práticas de Inclusão, Diversidade e Equidade

7.1 Recrutamento e seleção

A triagem, avaliação e escolha de candidatos fundamentam-se estritamente em competências técnicas e comportamentais, visando à igualdade de acesso.


7.2 Desenvolvimento profissional

O desenvolvimento das carreiras baseia-se nas oportunidades e em critérios transparentes definidos na Política de Cargos e Salários.

7.3 Comunicação e cultura inclusiva

A cultura organizacional é fortalecida por meio de uma comunicação institucional empática, que garante representatividade visual nos materiais internos e externos.

7.4 Acessibilidade Emissão

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 5/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

A cooperativa assume a responsabilidade de assegurar a acessibilidade considerando diferentes tipos de deficiência, garantindo que todos os profissionais disponham de condições ideais para desempenhar suas funções com segurança.

7.5 Comitês e representatividade

A cooperativa promove a participação de funcionários como representantes oficiais nos comitês do Sistema OCB/Ocergs, tais como o Elas pelo Coop e o Comitê Geração C, além de manter o Comitê Jovem Certel, formado por funcionários da Cooperativa.


8. Monitoramento e indicadores

Para garantir a aplicabilidade real desta política, a Certel monitorará seus resultados através de indicadores consolidados, os quais farão parte das reuniões do Comitê de Ética.

8.1. Pesquisa de Clima

Mensurado anualmente através de itens específicos da Pesquisa de Clima Organizacional, avaliando o percentual de respostas favoráveis sobre a existência de um ambiente respeitoso e seguro nos seguintes fatores

- Respeito por Idade/Geração;
- Respeito por Gênero;
- Respeito por Cor de Pele/Raça;
- Respeito por Orientação Sexual;
- Clima de Respeito Geral e Equidade de Oportunidades de Crescimento.

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 6/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

8.2. Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

- Equidade Salarial de Gênero: Monitoramento da razão percentual entre o salário contratual mediano e a remuneração mensal média de mulheres em relação aos homens.
- Intersecção de Gênero e Raça/Cor: Mapeamento do quadro de funcionários divididos entre Mulheres Não Negras, Mulheres Negras, Homens Não Negros e Homens Negros para garantir que os programas de inclusão cheguem a todas as realidades.
- Equidade por Grupos Ocupacionais: Acompanhamento da equivalência remuneratória específica para os grandes grupos da cooperativa (Dirigentes/Gerentes, Profissionais de Nível Superior, Técnicos, Administrativos e Operacionais).

8.3 Representatividade de Pessoas com Deficiência (PCD)

Acompanhamento da taxa de inclusão, calculado pela proporção de profissionais com deficiência em relação ao quadro total de funcionários da cooperativa.

8.4 Diversidade na Liderança


Monitoramento do percentual de mulheres e jovens em cargos de liderança.

8.5 Inserção de jovens no mercado (Jovem Aprendiz)

Monitoramento do número de vagas preenchidas através do Programa Aprendiz, avaliando o cumprimento da cota legal e o fomento ao primeiro emprego na região.

9. Conscientização e Desenvolvimento da Cultura

A cooperativa buscará promover ações educativas e de sensibilização voltadas para suas lideranças e funcionários, com o objetivo de disseminar os conceitos de inclusão, diversidade e equidade. Essas iniciativas visarão o aprendizado contínuo e o fortalecimento de um ambiente de trabalho respeitoso, alinhado aos princípios e diretrizes desta política.

	POLÍTICA	Número: POL 410.01.32	Folha: 7/7
	POLÍTICA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E EQUIDADE	Emissão: 10/10/25	Revisão: 00/00/00

10. Regramento

Eventuais situações de discriminação, preconceito, assédio ou condutas inadequadas deverão ser reportadas ao Canal de Ética e Conduta da Cooperativa Certel, disponível em: <https://www.certel.com.br/canal-de-etica> ou pelo telefone 0800 222 1234.

Todos os casos serão tratados com sigilo, imparcialidade e respeito, conforme as normas internas e a legislação vigente.